ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1672/2023

Concede o Título de Cidadão Natalense a Anderson de Souza Barra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor Anderson de Souza Barra.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 20/12/2023
Autoria: Ver. Daniel Valença